



ATA Nº. 03/2018 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S.

Às nove horas (09:00) do quatro (04) do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Cim Norte/ES em Nova Venécia/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e após sugerir gentilmente que fosse feita uma oração, a prefeita do município de Montanha, Sr.^a Iracy se prontificou. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra ao Superintendente Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 27/02/2018, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações.

Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de janeiro a abril de 2018: Foi apresentado o relatório de atividades do Cim Norte/ES referente aos meses de janeiro a abril de 2018, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 02 – Definição do modelo de contratualização dos municípios



s com o Consórcio para custeio e cobrir compra de serviços da Rede Cuidar: O Presidente do consórcio deu continuidade aos trabalhos, passando a palavra para o Dr. Mauro Estevam, assessor de gestão do consórcio para esclarecer quanto ao novo modelo de contratualização dos municípios com o consórcio para custeio da Rede Cuidar, conforme a pactuação da CIR sobre a resolução de número 013/2016, e após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade que a contratualização dos municípios com o Consórcio para custeio e cobrir compra de serviços da Rede Cuidar, se dará por meio contrato de prestação de serviços, por dispensa de licitação, na modalidade de aplicação 93 (contratação de consórcio do qual o ente participe, por dispensa de licitação). **Item 03 – Apreciação do relatório referente aos contratos de rateio dos exercícios de 2017 e 2018:** Considerando a orientação realizada pela assessoria de gestão orçamentária e administrativa do consórcio, quanto a situação dos contratos de rateio do exercício de 2017 e os municípios que estão em débito, foi franqueada a palavra aos secretários municipais de saúde e foi destacado a extrema dificuldade que a maioria consorciados estão encontrando para cumprir com a contrapartida municipal para custeio da REDE CUIDAR, sendo destacada a situação do Secretário de Saúde de São Mateus, onde o mesmo relatou que não consegue cumprir o que foi pactuado por falta de recurso, e que o mesmo, não utilizou os serviços na sua totalidade por falta de transporte sanitário, e que no período de setembro a dezembro de 2017 São Mateus utilizou apenas R\$ 24.943,70 em serviços da REDE CUIDAR. E, após ampla discussão foram apresentadas propostas e visando solucionar o problema dos municípios em débito com consórcio referente ao contrato de rateio do ano de 2017, ao final foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** isentar os municípios de Agua Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão do pagamento do valores quadro I da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio/2017 (rateio das despesas administrativas) tendo em vista que ingressaram no final do ano de 2017 e praticamente não utilizaram os serviços da sede do consórcio, e no caso



de Ecoporanga, usar os valores transferidos como crédito para o contrato de rateio de 2018, no tocante ao rateio administrativo; **b)** solicitar a SESA/ES a redução em 50% no valor da contrapartida financeira dos municípios no primeiro ano de funcionamento da REDE CUIDAR, tendo em vista a incapacidade dos municípios para adimplirem com tal obrigação do contrato de programa e que este período foi considerado como pré-operação; **c)** solicitar a SESA/ES para prorrogar o prazo estabelecido para quitação da contrapartida financeira do Contrato de Programa pelos municípios consorciados, realizando apenas o aditivo de prorrogação de prazo e não de valores; **d)** Realizar um levantamento dos serviços de saúde utilizados pelos municípios por meio da REDE CUIDAR e cobrar dos municípios consorciados apenas o que valor dos serviços efetivamente utilizados neste período considerado como pré-operação Setembro/2017 a setembro/2018). O Superintendente Executivo do consórcio, ressaltou que os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, São Mateus e Vila Pavão, ainda não firmaram o contrato de rateio referente ao ano de 2018, sendo aprovado por unanimidade enviar ofício aos mesmos para que providenciem a assinatura do contrato o mais breve possível, fixando prazo de 60 dias para assinatura, pois é de suma importância para continuidade dos trabalhos do consórcio. **Item 04 – Apreciação da proposta de substituição de membro da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais:** Tendo em vista a impossibilidade do Sr. Jaisclerio dos Santos Cerqueira, Coordenador da Comissão de Inventário de bens patrimoniais, continuar participando dos trabalhos da comissão, após discussão e os devidos esclarecimentos, o Secretário de Saúde de Vila Pavão, Sr. Cláudio da Cruz de Oliveira, sugeriu o nome da Sra. Sheila Ferreira Leal Espindula, Servidora do município de Vila Pavão, para compor a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais como Coordenadora, em substituição ao Sr. Jaisclerio dos Santos Cerqueira, sendo a indicação aprovada por unanimidade. **Item 05 – Apreciação da proposta de revogação da autorização para contratação de auxiliar contábil:** Foi esclarecido que a decisão adotada pela Assembleia Geral em 27/02/2018, no item



06.2 no tocante a autorização concedida para a contratação temporária de 01 auxiliar contábil não se faz mais necessária haja vista que o município de Nova Venécia sinalizou com a possibilidade de cessão de um servidor municipal, em jornada parcial, para realização das funções de auxiliar contábil no âmbito do consórcio, na forma disposta no §4º do artigo 4º da lei federal 11.107/2005, e após discussão foi aprovado por unanimidade pela revogação da autorização constante do item 06.2 da Assembleia Geral realizada em 27/02/2018, no tocante ao contratação temporária de 01 auxiliar contábil. **Item 06 – Proposta de cessão de um técnico contábil para apoiar a contabilidade do consórcio:** Foi relatado a necessidade de um técnico contábil para dar apoio nas questões pertinentes a área contábil do consórcio e o município de Nova Venécia se prontificou a ceder um servidor em horário parcial, com a finalidade de atender as demandas do consórcio, e após amplo debate e os esclarecimentos prestados, foi aprovado por unanimidade o seguinte: a) autorizar o presidente a designar por portaria a servidora do município de Nova Venécia, Sr.^a Ivanete Binow, tendo em vista a manifestação favorável do prefeito Mário Sérgio Lubiana, presente na reunião; b) autorizar o presidente a instituir por portaria a gratificação especial no valor de R\$ 1.000,00 para pagamento mensal ao servidor municipal cedido pelo município consorciado para realizações das tarefas contábeis, haja vista que a cessão será parcial, mantendo-se sobre o mesmo as responsabilidades e tarefas no âmbito do município cedente. **Item 07 – Proposta de Instituição gratificação para o assistente administrativo do consórcio:** Foi relatado que desde a transferência da sede do consórcio para Nova Venécia a Sr.^a Raiane Alves Milanez, Assistente Administrativo do consórcio vem acumulando com as suas funções as responsabilidades da secretaria executiva do consórcio, e após amplo debate e os devidos esclarecimentos, e, considerando o significativo aumento em suas responsabilidades e na demanda de serviços do consórcio e advindos da Rede Cuidar, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a instituir por portaria o pagamento de gratificação especial mensal, pelo exercício das atribuições equivalentes a secretaria executiva, no valor de R\$ 500,00



(quinhentos reais) para a assistente administrativa do Cim Norte/ES, Sr.^a Raiane Alves Milanez, retroativos ao mês de abril/2018. **Item 08 – Proposta de inclusão de novos procedimentos/serviços na tabela do pregão presencial nº 002-2017:** Foi relatado os serviços de saúde que vem sendo prestados pela Rede Cuidar e apresentadas as demandas advindas da região dos municípios consorciados, e a Sr.^a. Gilmara Sossai, Gerente da Unidade da Rede Cuidar de Nova Venécia, apresentou a necessidade de realizar ajustes e alteração na Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do consórcio para viabilizar o atendimento as demandas dos municípios, e assim sendo, propôs a inclusão de novos procedimentos e serviços de saúde e seus respectivos valores na Tabela passando os mesmos a incidir de forma automática também na tabela do pregão presencial 002/2017, e após amplo debate, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, passando os serviços procedimentos e serviços de saúde que foram aprovados sua inclusão na tabela do consórcio a fazer parte integrante da presente ata como anexo I. **Item 09 – Proposta de inclusão de novos procedimentos/serviços na tabela do Cim Norte/ES mediante chamamento público:** Sr.^a. Gilmara Sossai, Gerente da Unidade da Rede Cuidar em Nova Venécia, apresentou a tabela de serviços/procedimentos de saúde, sendo proposto pelo Superintendente do consórcio a inclusão dos mesmos na tabela de procedimentos/serviços de saúde do CIM NORTE/ES, com a finalidade de realização de credenciamento dos serviços de saúde a ser inclusos na tabela do consórcio, para atendimento aos municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos, foram tomadas as seguintes deliberações: a) autorizar a inclusão dos serviços propostos na tabela de valores e procedimentos de serviços de saúde do CIM NORTE/ES, conforme relação constante do anexo II que integra a presente ata; b) Autorizar a abertura de chamamento público para o credenciamento dos serviços constatates dos anexo II da presente ata e de outros serviços e procedimentos de saúde constantes da tabela do CIM NORTE/ES, visando atender as demandas dos municípios consorciados. **Item 10 – Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2017 referente ao**



período de maio a outubro: Foram apresentados pelo Dr. Mauro Estevam, os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente aos meses de janeiro a março de 2018, e após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata.

Item 11 – Outros assuntos: 11.1 – proposta de convite ao município de São Gabriel da Palha para ingresso no Cim Norte: Foi apresentada a proposta de convite para o ingresso do município de São Gabriel da Palha no CIM NORTE/ES e após amplo debate e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que seja enviado ofício ao município de São Gabriel da Palha, convidando-o a ingressar no Cim Norte/ES, encaminhando como anexo minuta padrão de mensagem e projeto de lei de ingresso no Cim Norte.

11.2 –Proposta de abertura de serviços do Cim Norte no município de São Mateus: O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus apresentou proposta de implantação da oferta para os municípios consorciados de serviços médicos de especialistas em São Mateus, propondo a cessão de 33 especialistas da rede municipal para o Cim Norte, podendo para tanto utilizar as dependências do imóvel utilizado pelo CRE de São Mateus, e após discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio, por meio da equipe técnica a dar continuidade as tratativas visando a implantação dos serviços de saúde de oferta de consultas e exames de médicos especialistas em São Mateus, com o objetivo de encurtar as distâncias de atendimento em especial para os municípios de Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré, rateando custos com o município de São Mateus.

Item 11.3 - Proposta de realização de processo seletivo para contratação de pessoal: Foi relatado, dentre outras situações, que diversos profissionais que haviam sido contratados solicitaram rescisão de contrato para trabalhar em outros estabelecimentos de saúde localizados em Nova Venécia e São Mateus, haja vista terem conseguido obter melhor remuneração. Ocasionando, dessa forma, que fossem convocados aqueles que se encontravam no cadastro de reserva, e consequentemente sendo necessário no presente momento a realização novo processo seletivo. Após discussão e os devidos esclarecimentos, foram tomadas



as seguintes deliberações: **a)** prorrogar o prazo de vigência das contratações temporárias das vagas autorizadas Assembleia geral constantes do anexo III da presente Ata, por mais 12 meses, prorrogáveis por igual período; **b)** autorizar Presidente realizar processo seletivo para contratação de temporários e por excepcional interesse público, na forma do § 2º, Inciso IV da Cláusula décima sétima do Contrato de Consorcio Público, para atender demandas das atividades de funcionamento da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar Norte, conforme quantitativo e valores constantes do anexo III da presente ata, visando o preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva; **c)** Homologar, *Ad Referendum*, a contratação de pessoal por excepcional interesse e em caráter temporário, realizadas pelo Presidente do consórcio para atender demandas de trabalho do CIM NORTE/ES. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 11 h 56 min., e eu, Gleikson Barbosa dos Santos, Superintendente Executivo do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Gleikson Barbosa dos Santos
Superintendente Executivo

Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente



ANEXO I

Tabela de novos procedimentos do Pregão Presencial nº 002-2017

PLANILHA PARA INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS

Procedimento	Especialidade	Linha de Cuidado	Qtde	Referência de Quantidade	Valor Unitário	Valor Total anual
Coleta de exame preventivo + colposcopia + consulta	Ginecologia	Materno Infantil	792	25 % das Consultas de Ginecologia (3171)	R\$ 45,00	R\$ 35.640,00
MAPA(Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial	Cardiologia	Hipertensão e Diabetes	1066	Equivalência com a demanda de Holter	R\$ 150,00	R\$ 159.900,00
Eletroencefalograma(EEG)	Neurologia	População Geral	1250	50 % das Consultas de Neurologia(2498)	R\$ 70,00	R\$ 87.500,00
EEG com Mapeamento	Neurologia	População Geral	500	40 % das dos EEG (1250)	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
Aplicação de contraste para Tomografia	Radiologia	População Geral	900	40 % das Tomografias (2244)	R\$ 80,00	R\$ 72.000,00
Aplicação de contraste para Ressonância	Medicina Nuclear	População Geral	562	40 % das Ressonâncias (1404)	R\$ 80,00	R\$ 44.960,00
Cintilografia com Gálio	Medicina Nuclear	População Geral	248	30 % das Cintilografias (828)	R\$ 376,52	R\$ 93.376,96



Sedação para realização de exames Tomografia	Radiologia	População Geral	673	30 % dos exames relacionados (2244)	R\$ 300,00	R\$ 201.900,00
Sedação para realização de exames de Ressonância	Medicina Nuclear	População Geral	421	30 % dos exames relacionados (1404)	R\$ 350,00	R\$ 147.350,00
Sedação para realização de exames de Cintilografia	Medicina Nuclear	População Geral	248	30 % dos exames relacionados(828)	R\$ 300,00	R\$ 74.400,00
Campimetria	Oftalmo	População Geral	825	20% dos atendimentos em oftalmologia (Pop. Geral)	R\$ 60,00	R\$ 49.500,00
Topografia	Oftalmo	População Geral	825	20% dos atendimentos em oftalmologia (Pop. Geral)	R\$ 85,00	R\$ 70.125,00
Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal	Radiologia	Materno Infantil	100	10 % das US Obstétricas	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Ultrassonografia de partes moles (músculos, tendões e ligamentos)	Radiologia	População Geral	1260	0,3% da população da Região de abrangência	R\$ 50,00	R\$ 63.000,00
Ultrassonografia de músculo esquelético e articulações (cotovelo, ombro, punho, mão, joelho, tornozelo e pé)	Radiologia	População Geral	1260	0,3% da população da Região de abrangência	R\$ 50,00	R\$ 63.000,00
Consulta Infectologista	Infectologia	População Geral	2100	0,5 % da população da região de abrangência	R\$ 30,00	R\$ 63.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.325.651,96



ANEXO II

Tabela de novos procedimentos Chamamento Público

PLANILHA PARA INCLUSÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS

Procedimento	Especialidade	Valor Unitário
Coleta de exame preventivo + colposcopia + consulta	Ginecologia	R\$ 45,00
MAPA(Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial	Cardiologia	R\$ 150,00
EEG com Mapeamento	Neurologia	R\$ 180,00
Aplicação de contraste para Tomografia	Radiologia	R\$ 80,00
Aplicação de contraste para Ressonânci	Medicina Nuclear	R\$ 80,00
Cintilografia com Gálio	Medicina Nuclear	R\$ 376,52
Sedação para realização de exames Tomografia	Radiologia	R\$ 300,00



Sedação para realização de exames de Ressonância	Medicina Nuclear	R\$ 350,00
Sedação para realização de exames de Cintilografia	Medicina Nuclear	R\$ 300,00
Campimetria	Oftalmo	R\$ 60,00
Topografia	Oftalmo	R\$ 85,00
Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal	Radiologia	R\$ 100,00
Ultrassonografia de partes moles (músculos, tendões e ligamentos)	Radiologia	R\$ 50,00
Ultrassonografia de músculo esquelético e articulações (cotovelo, ombro, punho, mão, joelho, tornozelo e pé)	Radiologia	R\$ 50,00
Consulta Reumatologista	Reumatologia	R\$ 46,00
Consulta Nefrologista	Nefrologia	R\$ 30,00
Consulta Pediatra	Pediatria	R\$ 30,00



Consulta Ortopedista	Otopedia	R\$ 46,00
Ginecologista	Ginecologia	R\$ 30,00
Alegista	Alergia	R\$ 46,00
Consulta Psiquiatra	Psiquiatria	R\$ 46,00
Consulta Infectologista	Infectologia	R\$ 30,00



ANEXO III

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

(§ 2º, inciso IV da cláusula décima sétima do Contrato de Consórcio Público do Cim Norte/ES)

Função	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas	Vínculo
NÍVEL SUPERIOR				
Assistente Social	30 horas semanais	R\$ 2.700,00	CR	EP
Educador Físico	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	CR	EP
Farmacêutico	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	CR	EP
Fisioterapeuta	30 horas semanais	R\$ 2.700,00	CR	EP
Psicólogo	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	CR	EP
Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	R\$ 2.700,00	CR	EP
NÍVEL MÉDIO				
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	R\$ 1.150,00	CR	EP
Faturista	40 horas semanais	R\$ 1.400,00	CR	EP
Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.200,00	01	EP



Reunião: Assembleia Geral e Câmara Setorial de Saúde

Data: 04/05/2018

Local: Rede Cuidar -Nova Venécia/ES

PARTICIPANTES

1. Lauro Dínia da Silva
2. Anna Rosa Marin Síha
3. Ozielito
4. Rose Apa Ruth
5. Gilmarino José Souza
6. Celso Paula Almeida
7. Heila Machado Carvalho Baltazar Rodrigues
8. Lucy L. Machado Baltazar Favonides
- 9.
10. Igor Alizconde Sandrin
11. Hansmiller Brunelli Camporesi
12. Irineu White
13. Claudio da Bob City
14. Gean A. Merlim Braga
15. Bruno T. Araújo
16. Mano Sérgio da Vila
17. Sérgio Murilo Moura Colatto
18. André Fagundes
19. Oziel S. Silvestre
20. Nátor Sales Peixoto Neto

Endereço: Av. Democrata, 560 – Centro - Boa Esperança – ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11 – Tel/Fax: 27 – 3768-1666 – E-mail: cimnorte@gmail.com



Reunião: Assembleia Geral e Câmara Setorial de Saúde	Data: 27/02/2013 04/05/2013
Local: Sede do Cim Norte em Boa Esperança/ES	
PARTICIPANTES	
21.	Júlio César de Souza P. Dalla
22.	Edvaldo Huber Morin
23.	Flávio Estevan
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	

Endereço: Av. Democrata, 560 – Centro - Boa Esperança – ES

CNPJ: 03.008.926/0001-11 – Tel/Fax: 27 – 3768-1666 – E-mail: cimmorte@gmail.com